PROTOCOLO		
Recebido em **13/03/2026** Registrado sob o nº **d9d11297** Sessão de **16/03/2026** Funcionário	Requerimento	**3/2026** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Rudimar cabeleireiro		

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Senhor Iracemo da Costa Coelho, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste do Instituto Nacional do Seguro Social, solicitando a designação de perito médico previdenciário para atendimento na Agência da Previdência Social do município de Jardim, de forma permanente, itinerante ou via teleperícia.

O município conta com uma Agência da Previdência Social, porém atualmente não dispõe de atendimento de perícia médica, etapa essencial para a concessão de diversos benefícios previdenciários.

Essa situação tem causado grandes transtornos à população, especialmente às pessoas de baixa renda, idosos e trabalhadores em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes precisam se deslocar para outros municípios a fim de realizar a perícia necessária para análise de seus benefícios.

Diante disso, a disponibilização de perito médico na agência local representaria um avanço significativo no atendimento à população, garantindo mais dignidade, acesso aos direitos previdenciários, redução de custos e redução de dificuldades de deslocamento para os cidadãos de Jardim.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026

DOC: 1773420363

Ver. Rudimar cabeleireiro
Vereador(a) - PSDB